



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 051 /2025

**TIAGO FERNANDES DA COSTA**, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

### INDICANDO-LHE:

Que seja realizada a **revisão geral anual** dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, excluídos aqueles que já recebem o piso salarial anual atualizado por força de lei específica.

### JUSTIFICATIVA:

A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos está prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, sendo um direito que visa preservar o poder aquisitivo frente à inflação e às variações econômicas.

A medida proposta garante a recomposição salarial dos servidores que não são contemplados por pisos salariais nacionais, como forma de valorização da categoria e de manutenção de condições dignas de subsistência.

Ademais, a concessão dessa revisão contribui para a motivação, reconhecimento e produtividade dos servidores, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 13 de agosto de 2025

  
**TIAGO FERNANDES DA COSTA**  
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES  
Aprovado(a) por: unanimidade  
Rejeitado(a) por: \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 30 / 08 / 2025  
  
Diretor Geral